PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.372/07
(16 de Março de 2.007.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-133 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-133, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Conceição Borrero Peres, lote 16, Quadra 04, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Conceição Borrero Peres, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 15, do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 17, nos fundos mede 10,00 metros e confrontando com o lote 32, perfazendo uma área total de 250,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Março de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
03/04/2007
S.S.em
PRESIDENTE

2

Nós moradores da Rua: Conceição B. Perez abaixo assinados:
Não temos nada opor com à trasnformação do imovel,
lote 16 da quadra 4 Jardim dos Eucaliptos, para zona
de uso diversificado, para o funcionamento do esta-
belecimento Ponto Certo Lubrificantes de Autómoveis

-Roxana de O. Ramos RG. 27.911 693-7

Silvia S. Silva 36360.272-4

Fernando A.G. Ferreira 29804 609-0

Gesida Araujo Gonçalves Melinari 24896912-2.

Priscila Araujo Gonçalves 28.148.014-x.

Fabricio do Santo Silva carteira 26-194-038-0

Maria Paduina B. A. Coelho 38.335 772-0

Roseane Moraes de Franca 29 429 199-4

Heldenada moraes de Jesus 17.093.961.

Jorge Cândido de Brito 30.746.685-1

REGINALDO José BORBA 28148977-4

Ariel Augusto
24581821-3.

Anne Grasiele Alves Santos RG: 44-278-737-6

Abigail Feliz Della Peta Bueno dy. 21046823-3

Irene de Oliveira Cunha 34019660-9

Antonio Carlos Portes Santos RG: 12680347 (Parte do Deposi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3606
(16 de Março de 2.007.)

AS COMISSÕES DE
20 / 03 / 07
S.S.em
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-133 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 6.938/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
03 / 04 / 2007
S.S.em
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 448/07 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16 de Março de 2007.

AS COMISSÕES DE
S.S.em 20 / 03 / 07
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 6 0 6 – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-133 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 03 / 04 / 07
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

19.03.07

Camara Municipal de Caieiras
Lucimara Salgado Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos

mm/nc

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO UNICA DISCUSSÃO 03/04/2007 S.Sem PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.372/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD–133, como perímetro de zona de uso diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4.372/2007.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro